



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - MG
CNPJ 66.232.547/0001-20

LEI n° 863, de 30 de junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor de R\$ 139.878,73 (Cento e trinta nove mil, oitocentos e setenta oito reais, setenta três centavos) destinados a execução de despesas, nas seguintes dotações:

SALDOS DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DESPESAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS-SUPLEMENTAÇÕES

FICHAS	NUMERO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
32	01.01.02.01.031	0001.4005.3.3.90.30.0 MATERIAL DE CONSUMO	R\$27.085,63

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS-ANULAÇÕES

FICHAS	NUMERO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
9	01.01.01.01.031	0001.4003.3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	R\$ 172,10
13	01.01.01.01.031	0001.4003.3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 376,88
16	01.01.01.01.031	0001.4003.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 3.706,56
18	01.01.01.01.031	0001.4003.3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.235,52
20	01.01.01.01.031	0001.4004.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.765,60
21	01.01.01.01.031	0001.4004.3.3.90.31.00 PREMIAÇÃO	R\$ 1.215,04
22	01.01.01.01.031	0001.4004.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 334,23
30	01.01.02.01.031	0001.4005.3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.235,52
33	01.01.02.01.031	0001.4005.3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.471,04
34	01.01.02.01.031	0001.4005.3.3.90.34.00 OUTRAS DESP. PES. DEC. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 247,10
36	01.01.02.01.031	0001.4005.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 3.502,08
39	01.01.02.01.031	0001.4005.3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 38,05
43	01.01.02.01.031	0001.4006.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.853,28
47	01.01.02.01.031	0001.4006.3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.235,52
49	01.01.02.01.031	0001.4006.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.461,59
56	01.01.02.01.031	0001.4006.3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 617,76
59	01.01.02.01.031	0001.4007.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 617,76
		TOTAL	TOTAL = R\$27.085,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - MG
CNPJ 66.232.547/0001-20

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS-SUPLEMENTAÇÕES

FICHAS	NUMERO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
55	01.01.02.01.031	0001.4006.3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO-PJ	RS 42.027,77

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS-ANULAÇÕES

FICHAS	NUMERO	DESCRIÇÃO DA CONTA	
35	01.01.02.01.031	0001.4005.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$35.318,86
42	01.01.02.01.031	0001.4005.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES -(anulação parcial) R\$ 6.708,91
		TOTAL	R\$42.027,77

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS-SUPLEMENTAÇÕES

FICHAS	NUMERO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
23	01.01.01.01.031	0001.4004.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$70.765,33

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - ANULAÇÕES

19	01.01.01.01.031	0001.4003.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 830,31
25	01.01.02.01.031	0001.3002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 59.186,00
50	01.01.02.01.031	0001.4006.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.471,04
53	01.01.02.01.031	0001.4006.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 1.235,52
58	01.01.02.01.031	0001.4006.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.471,04
61	01.01.02.01.031	0001.4007.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 617,76
63	01.01.02.01.031	0001.4007.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO-PJ	R\$ 3.706,56
64	01.01.02.01.031	0001.4007.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 247,10
		TOTAL		R\$70.765,33

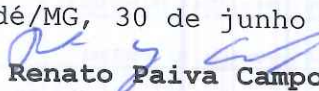
Art. 2º - Como fonte de recursos serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os créditos adicionais suplementares contarão com anulação correspondente dentro da mesma Fonte Destinação de Recursos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé/MG, 30 de junho de 2025


Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal

Av. Álvaro Moreira da Silva, 615 - CEP: 36.974-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - MG
CNPJ 66.232.547/0001-20

LEI nº 863, de 30 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor de R\$ 139.878,73 (Cento e trinta nove mil, oitocentos e setenta oito reais, setenta três centavos) destinados a execução de despesas, nas seguintes dotações:

SALDOS DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DESPESAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS-SUPLEMENTAÇÕES

FICHAS	NUMERO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
32	01.01.02.01.031	0001.4005.3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO
			R\$27.085,63

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS-ANULAÇÕES

FICHAS	NUMERO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
9	01.01.01.01.031	0001.4003.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
			R\$ 172,10
13	01.01.01.01.031	0001.4003.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
			R\$ 376,88
16	01.01.01.01.031	0001.4003.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
			R\$ 3.706,56
18	01.01.01.01.031	0001.4003.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
			R\$ 1.235,52
20	01.01.01.01.031	0001.4004.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			R\$ 4.765,60
21	01.01.01.01.031	0001.4004.3.3.90.31.00	PREMIAÇÃO
			R\$ 1.215,04
22	01.01.01.01.031	0001.4004.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
			R\$ 334,23
30	01.01.02.01.031	0001.4005.3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
			R\$ 1.235,52
33	01.01.02.01.031	0001.4005.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
			R\$ 2.471,04
34	01.01.02.01.031	0001.4005.3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PES. DEC. CONT. TERCEIRIZAÇÃO
			R\$ 247,10
36	01.01.02.01.031	0001.4005.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
			R\$ 3.502,08
39	01.01.02.01.031	0001.4005.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
			R\$ 38,05
43	01.01.02.01.031	0001.4006.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
			R\$ 1.853,28
47	01.01.02.01.031	0001.4006.3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
			R\$ 1.235,52
49	01.01.02.01.031	0001.4006.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			R\$ 3.461,59
56	01.01.02.01.031	0001.4006.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
			R\$ 617,76
59	01.01.02.01.031	0001.4007.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			R\$ 617,76
		TOTAL	TOTAL = R\$27.085,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - MG
CNPJ 66.232.547/0001-20

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS-SUPLEMENTAÇÕES

FICHAS	NUMERO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
55	01.01.02.01.031	0001.4006.3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO-PJ	RS 42.027,77

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS-ANULAÇÕES

FICHAS	NUMERO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
35	01.01.02.01.031	0001.4005.3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$35.318,86
42	01.01.02.01.031	0001.4005.4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES -(anulação parcial)	R\$ 6.708,91
		TOTAL	R\$42.027,77

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS-SUPLEMENTAÇÕES

FICHAS	NUMERO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
23	01.01.01.01.031	0001.4004.3.3.90.39.00OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$70.765,33

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - ANULAÇÕES

19	01.01.01.01.031	0001.4003.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 830,31
25	01.01.02.01.031	0001.3002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 59.186,00
50	01.01.02.01.031	0001.4006.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.471,04
53	01.01.02.01.031	0001.4006.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 1.235,52
58	01.01.02.01.031	0001.4006.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.471,04
61	01.01.02.01.031	0001.4007.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 617,76
63	01.01.02.01.031	0001.4007.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO-PJ	R\$ 3.706,56
64	01.01.02.01.031	0001.4007.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 247,10
		TOTAL		R\$70.765,33

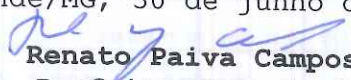
Art. 2º - Como fonte de recursos serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os créditos adicionais suplementares contarão com anulação correspondente dentro da mesma Fonte Destinação de Recursos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé/MG, 30 de junho de 2025


Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal

Av. Álvaro Moreira da Silva, 615 - CEP: 36.974-000